



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:
Serviços Públicos ou PROJETO
Municipais

Sala das Sessões 01/06/98

Stber
PRESIDENTE

DE LEI Nº 025 / 98

Aprovado em 15/06/98
Sala das sessões 15/06/98
Stber
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FARIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FARIAS, com sede à Rua Principal, sem nº, no Distrito, Cidade e Comarca de Guanhães, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC: 20.855.730/0001-81.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto do Conselho de Desenvolvimento, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, localizado nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 1º de junho de 1.998

Laécio Alves de Lima
Laécio Alves de Lima
Vereador

A SANCÃO
Sala das sessões 18/06/98
Stber
PRESIDENTE

Barear da comissão de _____
ao projeto

de Lei de nº 025, 98

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado,
somos FAVORÁVEIS a sua A PROVAÇÃO
_____, e nesta data o devolvemos a MESA DIRETÓRA
para as considerações finais

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Guanhães, aos 15 de JUNHO de 1998

Demóstenes
PRESIDENTE
Alcides Leite Rorba
MEMBRO
José Lopes Fernandes
MEMBRO

Aprovado em 1º e 2º discussão
Sala das sessões 18/06/98

Alcides
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões

Alcides
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 18/06/98

Alcides
PRESIDENTE